

RÓTULO VERBAL**SADAO OMOTE**

Como parte do processo de conhecimento sobre os mais variados aspectos do mundo que nos cerca, tanto materiais quanto sociais, uma das primeiras providências é a nomeação do objeto de conhecimento atribuindo-lhe um rótulo verbal. A partir do momento em que um objeto tem rótulo por meio do qual pode ser identificado, cria-se uma certa ilusão de se tratar de algo familiar.

O rótulo verbal é um elemento relevante no processo de construção de conhecimento sobre objetos desconhecidos. O rótulo verbal cria também a ilusão de sintetizar algumas características do objeto rotulado. Assim, em conversas informais, as pessoas podem comunicar-se fazendo uso de rótulos, sem a necessidade de descrever o objeto rotulado, ainda que este seja relativamente desconhecido.

Na área da Educação Especial, o uso de rótulos para designar e identificar diferentes categorias de deficiências foi amplamente questionado décadas atrás. As críticas eram baseadas na ideia de que o rótulo discrimina e causa danos psicossociais à pessoa rotulada. O rótulo em si não tem essa consequência; é o uso equivocado do rótulo que pode ocasionar tais danos. Um rótulo inicialmente neutro pode adquirir conotações negativas com o uso indevido, na medida em que for sistematicamente associado a aspectos negativos da categoria a que se refere.

O rótulo verbal pode afetar a percepção social (Omote, 1983) e influenciar as relações interpessoais. Dependendo da conotação do rótulo e do modo como é utilizado, pode resultar tanto em malefício quanto em benefícios indiretos para a pessoa rotulada. Um rótulo pode beneficiar a pessoa rotulada, sob certas circunstâncias, no sentido de não demandar dela o que a sua condição não lhe permite, além da possibilidade de lhe ser oferecido o auxílio de que necessita.

A substituição constante da terminologia com referência a pessoas com necessidades especiais revela esse mecanismo. No caso particular da deficiência intelectual, que seguramente sofreu discriminação e rejeição mais severa entre as condições incapacitantes, há um desfile de terminologia.

Assim, alguns nomes como oligofrenia e cretinismo caíram em total desuso. Outros nomes como débil, idiota e imbecil, que indicavam graus de comprometimento intelectual, passaram a ser utilizados simplesmente como uma forma de xingamento. Na década de 1960, ainda era relativamente comum o uso do rótulo débil mental com relação à pessoa com deficiência intelectual. Hoje é usado para xingamento, até com alguma conotação amigável, sob certas circunstâncias. Esse rótulo foi substituído por retardado mental e depois por deficiente mental. A pessoa com deficiência intelectual era referida por portadora de deficiência mental. Já na década de 1980, foi defendida a ideia de que a deficiência mental não era portátil e de que ninguém era integralmente deficiente. Daí, por algum tempo, foi utilizado a designação pessoa com deficiência mental.

No decorrer da década de 1990, começaram novas mudanças espetaculares na designação das deficiências, sobretudo a partir da Declaração de Salamanca, firmada em 1994. Nesse documento, as pessoas com deficiência são referidas por pessoas com necessidades especiais ou necessidades educativas especiais. No Brasil, a designação pessoa com necessidades educacionais especiais passou a ser amplamente empregada. Mas acabou sendo substituída por outro nome de uso quase compulsório na atualidade: público alvo da Educação Especial. Este nome também será substituído em uma ou duas décadas.

Enquanto a compreensão e o tratamento dispensado a pessoas com deficiência continuarem orientados por um rótulo genérico, com a suposição de que possuem características e necessidades comuns que justificam o tratamento categorial, a nomenclatura irá sofrer substituições periodicamente. Além de investigar e intervir em relação às condições das pessoas com deficiência, é preciso estudar também as cognições das pessoas com referência às deficiências (Omote, 1994). Essa necessidade fica evidente, quando se observam o encaminhamento equivocado de estudantes com determinadas características a recursos de Educação Especial e a permanência duradoura nesse recurso, como era comum até recentemente.

A deficiência intelectual, dada a condição objetiva não imediatamente identificável, como ocorre com deficiência visual, auditiva ou física, era a condição em relação à qual mais frequentemente foram praticados equívocos na qualificação como alvo de tratamento educacional diferenciado. Atualmente parece estar ocorrendo tendência semelhante em relação

ao transtorno do espectro autista (TEA) e transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Os rótulos como TEA e TDAH podem não ter forte conotação negativa por serem de uso relativamente recente no contexto educacional e cotidiano. Entretanto, podem adquirir conotação negativa com o uso sistemático com referência a situações nas quais determinados estudantes apresentam perfis comportamentais que sugerem tais condições, vistas de modo um tanto depreciativo. Então, os rótulos poderão vir a ser substituídos e/ou novas categorias poderão ser identificadas como merecedoras de alguma atenção especial. Uma indagação, talvez um tanto incômoda, é inevitável. Quanto dessa variabilidade é determinado pelas mudanças no elenco de patologias ou nas práticas e nos valores do contexto social?

Assim, os rótulos associados a condições consideradas incapacitantes ou indesejáveis continuam a sua trajetória de substituições, na medida em que adquirem conotações negativas. Um rótulo inicialmente neutro pode adquirir conotações negativas com o seu uso. O paradigma de condicionamento clássico ou pavloviano esclarece como um estímulo neutro, sistematicamente associado a um outro com conotação negativa, adquire também a mesma conotação negativa.

Pode-se concluir que os rótulos são necessários como parte do processo de conhecimento e de lida com aspectos da realidade. Eles em si não são negativos nem positivos. É o seu uso que lhes empresta essa conotação. É preciso reconhecer a limitação informativa dos rótulos.

Referências

Omote, Sadao (1983). Efeitos de um rótulo verbal estigmatizante sobre a percepção de emoções. *Revista Marco*, São Paulo, v. 4, n. 4, p. 89-103, 1983. Publicado em Omote, Sadao & Cabral, Leonardo A. S. (Orgs.). *Construção Social da Deficiência: algumas evidências empíricas*. São Carlos: Editora de Educação e Acessibilidade da UFSCar, 2021.

Omote, Sadao (1994). Deficiência e não-deficiência: recortes do mesmo tecido. *Revista Brasileira de Educação Especial*. v. 1, n. 2, p. 65-73.